



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral da Administração.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

**Secretaria de Estado da Reforma do Estado e  
Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:**

Direcção-Geral da Administração

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Justiça e Administração Interna:**

Gabinete da Ministra.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério da Defesa:**

Direcção de Serviços de Administração.

**Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:**

Direcção da Administração.

Conselho Nacional de Águas.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar.

Instituto Pedagógico.

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar.

**Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

**Município de São Vicente:**

Câmara Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção Geral de Administração

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 8 de Agosto de 2003:

Jorge Octávio Soares Silva, dada por finda, por conveniência de serviço a comissão de serviço no cargo de Assessor de Imprensa da Presidência da República com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2003.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil:

De 8 de Agosto de 2003:

Jorge Octavio Soares Silva nomeado, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço do Património e Materiais, com efeito a partir de 8 de Agosto de 2003 nos termos do artigo 42.<sup>o</sup>, n.º 4, conjugado com a alínea a) do artigo 14.<sup>o</sup> da Lei n.º 102/IV/03, de 31 de Dezembro,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo Divisão Código do orçamento vigente. - (Dispensado de anotação do Tribunal de Contas).

Direcção Geral de Administração, aos 21 de Agosto de 2003. - O Director - Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—oço—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Secretária de Estado da Juventude:

De 16 de Junho de 2003:

Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, Licenciada em História-Variante Arqueologia, nomeada para exercer provisoriamente, o cargo de técnica superior, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Juventude, nos termos previstos no artigo 28.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea c) e 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 Julho, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.62.01 02 do Orçamento em execução da Direcção Geral da Juventude. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 2003).

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 27 de Agosto de 2003. - A Directora, *Maria de Fátima de Pina Monteiro*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 16 de Março de 2003:

Venceslau Lopes Moreira prestou serviço na ex-Obras Públicas como marteleiro, Jornaleiro - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 145.776\$00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.<sup>o</sup>, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2003 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no total de 288.198\$00( duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito escudos) deve ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 1.175\$00 e as restantes no montante de 1.067\$00.

De 16 de Abril:

Manuel Alexandre Querido, mestre pedreiro, jornaleiro da Direcção dos Serviços de Ministério das Infraestruturas e Transportes, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 145.776\$00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.<sup>o</sup>, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2003 da Sra Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 09 meses e 15 dias.

O montante em dívida no total de 331.142\$00( trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois escudos) deve ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 1348\$00 e as restantes no montante de 1226\$00.

Domingos de Pina Carvalho, prestou serviço na ex-Obras Públicas como controlador principal, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 145.776\$00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.<sup>o</sup>, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2003 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no total de 294.509\$00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e nove escudos) deve ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 1.030\$00 e as restantes no montante de 1.091\$00.

Bernardino Monteiro, mestre pedreiro, jornaleiro nas ex-Obras Públicas, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 145.776\$00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2003 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no total de 337.654\$00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro escudos) deve ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 1.135\$00 e as restantes no montante de 1.51\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 12ª, código 03.62.03.05 do orçamento vigente. - (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2003.

De 16 de Maio:

Jorge Lopes Borges, Mestre em Direito nomeado provisoriamente para exercer as funções de técnico superior, referência 14, escalão A na Direcção Geral de Administração Pública, nos termos do artigo 3º, 4º, 5º do n.º 1 dos artigos 10º e 13, todos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 16º e alínea c) do n.º 2 do artigo 28 do Decreto Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 3ª e classificação económica 03.62.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Reforma do Estado e Administração pública, (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 2003).

De 26:

Venâncio Gomes de Pina Teixeira Brandão, ex-agente da Polícia de Ordem Pública - desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.º 44 de 4 de Novembro de 2002 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea c) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão anual de 101.062\$00 (cento e um mil, sessenta e dois escudos) calculada de conformidade com o artigo 37º, com observância do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 12ª, código 03.62.03.05 do orçamento vigente.

De 24 de Julho:

Dicla Irene Fernandes Monteiro da Graça Évora, licenciada em Direito, nomeado provisoriamente para exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, na Direcção Geral da

Administração Pública, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e do n.º 1 dos artigos 10º e 13º, todos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 15º e alínea c) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto Lei n.º 86/92 de 16 Julho.

O encargo será suportado pela divisão 10ª, Cl.Ec. 03.62.01.02 - pessoal do quadro do orçamento da Direcção-Geral da Administração Pública, em conjugação com o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 4/2003 que aprova o Orçamento Geral do Estado para o corrente ano.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2003).

Despacho do Director Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Secretario de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 26 de Maio de 2003:

Domingos Nunes Sanches, condutor-auto pesado, referência 4, escalão F, do Ministério das Infraestruturas e Transportes - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 320.412\$00 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e doze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública de 06 de Março de 2003, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação relativamente a 17 anos, 02 meses e 25 dias de serviços.

O montante da dívida no valor de 192.320\$00, deverá ser amortizada em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 882\$00 e as restantes de 962\$00, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 2003).

De 17 de Junho:

Maria Marco Filipe da Paz, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão D, da Direcção-Geral da Marinha e Portos, em serviço na Capitania dos Portos de Barlavento, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no B. II série n.º 11 de 19 de Março de 2003 - concedida a Aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 210.529\$76 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte nove escudos setenta e seis centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 01 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Rita Guelhermina Lima, professora do ensino secundário, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.º 12 de 26 de Março de 2003 - concedida a Aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Legislativo n.º 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 639.708\$00 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2003).

De 24 :

Mercedes Pires Ferreira Duarte Leite, mestre de oficina, referência 6, escalão D, do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do decreto Legislativo n.º 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 514.344\$00 (quinhentos e catorze mil, trezentos e quarenta e quatro escudo), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 2003).

Domingos Manuel Ferreira, ajudante serviços gerais referência 1, escalão E, do Ministério da Educação, Valorização de Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no B. O. II série n.º 48 de 12 de Dezembro de 2003 - concedida a Aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 211.138\$76 (duzentos e onze mil, cento e trinta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos 08 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2003).

Alcides José Lopes, auxiliar de verificação do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas - desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 439.896\$00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Maio de 2003 do Sr. Director de Contabilidade Pública, Foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 18 dias.

O montante em dívida no total de 99.986\$00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis escudos), deve ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 1.692\$00 e as restantes no montante de 1.666\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Agosto de 2003).

José Lopes, ajudante serviços gerais na Delegacia de Saúde da Praia - desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 187.884\$00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Agosto de 2003).

Manuel Vaz, auxiliar da administração da Direcção Geral do Ordenamento do Território, do Ministério das Infraestruturas e Transportes - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 158.526\$00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 15 de Março de 1994, foi deferido o pedido de quotas em atraso para compensação de aposentação, num total de 26 anos, 4 meses e 11 dias, no montante de 187.398\$00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito escudo), que deve ser amortizado em 270 prestações mensais, cabendo a primeira de 694\$00 (seiscentos e noventa e quatro escudos) e as restantes de 696\$70 (seiscentos e noventa e seis e setenta centavos).

Francisco Miranda Vaz Furtado, professor do Ensino Básico, referência 7, escalão D, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto Legislativo n.º 10/97, de 8 de Maio, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 25 de Maio de 2003 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 31 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 509.730\$94 (quinhentos e nove mil, setecentos e trinta escudos e noventa e quatro centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância com o artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Gualdino Rocha Cabral, Controlador Principal, jornalista - desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 88.529\$40 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte nove escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do EAPS correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Abril de 2002 da Directora de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente a 11 anos, 6 meses.

O montante a pagar 98.118\$00 (noventa e oito mil, cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 895\$00 e as restantes de 817\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Agosto de 2003).

Maria Júlia dos Reis Monteiro de Andrade, ajudante serviços gerais, referência 1 escalão E, da Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes - desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitada para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 09 de Abril de 2003 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 23 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 204.674\$70 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro escudos e setenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Agosto de 2003).

De 7 de Julho:

Oscar Alexandre Silva Gomes, magistrado judicial, exercendo o cargo de Presidente do Supremo Tribunal de Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 2.015.775\$00 (dois milhões, quinze mil, setecentos e setenta e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.897.200\$00 (um milhão e oitocentos e noventa e sete mil, duzentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Agosto de 2003).

De 22 de Julho:

Ivo José da Fonseca Pereira Vera-Cruz, Jornalista de Segundo nível de primeira classe da ex-Rádio Nacional de Cabo Verde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício de sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 08 de Maio de 2003 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 13 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 1.014.844\$20 (um milhão, catorze mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos e vinte centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Agosto de 2003).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º Cod. 03620305 do orçamento vigente.

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 29 de 30 de Julho de 2003, o despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação da Maria de Fátima Soares Frederico Alves, oficial principal, referência 9, escalão D, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça e Administração Interna, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referencia 9, escalão D ...

Deve ler-se :

... referencia 9, escalão E....

Direcção Geral da Administração Pública na Praia, aos 22 de Agosto de 2003. — O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 18 de Agosto de 2003:

Filipe Rodrigues Gomes, agente principal, do quadro da Polícia de Ordem Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 2003, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 29:

Rita Benvinda Silva Andrade Arteaga, enfermeira graduada - escala I. índice 115, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde em serviço no Hospital "Dr. Baptista de Sousa, concedida 90 dias de licença sem vencimento, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2003 nos termos de artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia aos 20 de Agosto de 2003. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,  
PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

## Direcção de Administração

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por delegação de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 21 de Agosto de 2003:

Ficam inscritos como técnico de contas os seguintes requerentes:

- Ana Lima de Jesus Gomes Teixeira;
- António Sérgio dos Santos Centeio Batalha;
- Sorraia Augusta Andrade Gonçalves;
- Orlando dos Santos Moreno;
- Manuel António Borges Cabral;
- Liliana Lopes dos Santos;
- Edna da Conceição Alves Monteiro;

— Marcia de Sousa Alves;

— Higinio Gomes Lopes.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 27 de Agosto de 2003. — A Directora de Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 28 de Maio de 2003:

Maria Fernanda Tavares Fernandes, secretária de Embaixada do 2º escalão do quadro diplomático do Ministério do Negócio Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessora da Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2003.

O encargo será suportado pela verba 03.62.99 (encargos provisionais com o pessoal) do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 11 de Julho de 2003. — O Director-Geral p/s, *António do Rosário Ramos*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 14 de Agosto de 2003:

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação para a Promoção o Ensino Superior em Cabo Verde (A. P. S.) abreviadamente designada por "ASSOCIAÇÃO", com sede social na cidade do Mindelo, da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, do Concelho e Ilha de São Vicente, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2 da Lei nº 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de Trabalhadores de Construção Civil do Tarrafal de São Nicolau abreviadamente designada por, "ATCC", com sede social na Vila do Tarrafal de São Nicolau, da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, do concelho Ilha de São Nicolau, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2 da Lei nº 28/III/87, de 31 de Dezembro.

Gabinete da Ministra da Justiça e administração Interna, na Praia, aos 18 de Agosto de 2003. — O Director de Gabinete, *Boaventura José dos Santos*.

## Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

### RECTIFICAÇÃO

Foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 33 II Série de 19 de Agosto de 2002, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Administração Interna, de 10 de Maio de 2001, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Daniel Andrade Moreira;

Deve Ler-se:

Manuel Andrade Moreira.

Direcção da Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 18 de Agosto de 2003. — O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa:

De 21 de Agosto de 2003:

Nos termos do nº 2 do artigo 13º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro, sob proposta do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, são exonerados dos cargos que à frente se indicam, os seguintes oficiais das Forças Armadas:

Tenente-Coronel António Carlos Tavares – Inspector-Geral das Forças Armadas;

Tenente-Coronel Emanuel Mendes Tavares – Director do Departamento de Operações do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA);

Tenente-Coronel Júlio César de Sousa Monteiro - Director do Departamento de Logística do EMFA;

Major Patrício Sebastião Gomes – Comandante da 2ª Região Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do nº 2 do artigo 13º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro, sob proposta do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, São nomeados para os cargos que à frente se indicam, os seguintes oficiais das Forças Armadas:

Tenente-Coronel Emanuel Mendes Tavares – Inspector-Geral das Forças Armadas;

Tenente-Coronel Abailardo Monteiro Barbosa Amado – Director do Departamento de Operações do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA);

Major Jorge Paulo Monteiro – Director do Departamento de Pessoal e Justiça do EMFA;

Major Patrício Sebastião Gomes – Director do Departamento de Logística do EMFA;

Capitão Albertino Ana dos Reis – Comandante da 2ª Região Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Setembro de 2003.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 25 de Agosto de 2003. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 18 de Agosto de 2003:

Daniel Lopes de Burgo, técnico adjunto de referência 11, escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas prestando serviço na Delegação da ilha Brava, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

De 21:

Teresa Fernandes Pereira da Veiga Tavares, técnico profissional de referência 8, escalão D, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, concedida a prorrogação da referida licença por mais 1 (um) ano.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 25 de Agosto de 2003. — O Director p/s, *Vladimiro Martins*.

## Conselho Nacional de Águas

Despacho do Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos:

De 20 de Agosto de 2003:

Marize Freitas de Almeida Gominho, técnica superior, nível X, grau B, da Direcção dos Serviços de Estudos Hidrológicos, que se encontrava colocada em Comissão de Serviço para frequência do 34º Curso Internacional de pós-graduação em Hidrologia no Instituto VITUKI em Budapeste - Hungria, desde 14 de Abril de 2003, após o regresso ao País em 1 de Agosto de 2003 é reintegrado, nas suas funções de Chefe de Divisão de Exploração e Gestão, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto inclusive.

Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, na Praia, aos 20 de Agosto de 2003. — O Director, *Teodoro Manuel Évora*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> ex-Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desportos

De 5 de Dezembro de 1997:

Pedro Fortes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, em serviço no Concelho do Porto Novo, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sem impacto financeiro.

Despacho do ex-Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 23 de Junho de 2000:

António Luís Silves Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo "Eugénio Tavares", do Concelho da Praia, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 7 de Junho de 2001:

António dos Santos Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Liceu "Domingos Ramos", nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

António Estevão Monteiro Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 10 de Cova Figueira, Concelho de São Filipe, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 04 de Julho :

Antónia Maria Jesus Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Concelho da Ribeira Grande, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Amândio Alcides de Pina Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 17, Concelho de Santa Catarina, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria Alice Barradas Monteiro Brito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 20, Concelho de Santa Catarina, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 30 :

Filomena Mendes Dias, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 18, Concelho de Santa Cruz, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Ana Paula de Barros Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 16, Concelho de Santa Cruz, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 3 de Agosto:

Claudino Batista Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 2, Concelho do Sal, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Helena da Cruz Fortes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, com contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária "Pedro Gomes, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 17:

Amílcar Francisco Évora Pires, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 8 de Manta Velha, Concelho da Ribeira Grande, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 5 de Novembro:

Ana Cristina Gomes Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 16, Concelho de São Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 3 de Setembro de 2002:

Jorge Gomes Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 3 de Janela, Concelho de Paúl, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria do Livramento Delgado Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Concelho de Paúl, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Crisolita da Luz Sousa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Concelho de Paúl, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Marlene Silva dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Concelho de Paúl, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria de Lourdes Oliveira Ribeiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo nº 2, Concelho de Paúl, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Arlindo Nascimento Rocha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo nº 2, Concelho de Paúl, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Lucílio Mendes Semedo, animador em Educação de Adultos de Primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Centro Concelhio de Alfabetização do Concelho de Santa Cruz, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 3 do artigo 81º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na Divisão 12ª, Classificação Económica 03.62.99 do Orçamento do MEVRH. - (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 8 de Agosto de 2003).

Despachos do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, por delegação de competências delegadas por despacho de S. Exª o Ministro da Educação e Desportos:

De 8 de Maio de 2003:

Adilson Gabriel Barbosa Amado, professor de posto escolar, referência 1, escalão C, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria José Garcia Andarde, professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão C, do Concelho de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Idalina Arcângela da Luz Dias, professora primária, referência 3, escalão B, do Concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria de Fátima Vaz Sanches, professora primária, referência 3, escalão A, do Concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do



Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Fernando Ramos Freire, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Domingos José Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

José Mário Sanches, professor primário, referência 3, escalão A, do Concelho do Tarrafal, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Roberto de Pina Barbosa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho da Praia atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 14:

Antonina dos Reis Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro 2003.

Maria Lucília Brito Garcia, professora primária, referência 3, escalão D, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

António Dias Léger, Monitor Especial, referência 5, escalão B, do Concelho do Tarrafal, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 15:

Maria Auzenda Medina Oliveira Almeida, professora primária, referência 3, escalão A, do Concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Augusta Monteiro Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Joana Gomes Mota dos Santos, professora primária, referência 3, escalão B, do Concelho de Paúl, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Ana Maria Cardoso Barros, professora primária, referência 3, escalão B, do Concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-

Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Antão Lopes Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 17:

Maria da Conceição Semedo Brito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

João Bento Gomes Piedade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho da Ribeira Grande, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 21:

Maria Tereza Gonçalves de Oliveira, professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão C, do Concelho de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria de Lourdes Correia Andrade, professora primária, referência 3, escalão B, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 24:

Maria Filomena Gonçalves Leite De Mello, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho do Porto novo, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Irene Tavares Correia, professora primária, referência 3, escalão A, do Concelho de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Arsénio Resende dos Reis Borges Bettencourt, professor primária, referência 3, escalão A, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Nascimento Moreira Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Aldina Gomes de Melo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho do Porto novo, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 29:

Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, referência 3, escalão C, do Concelho do Tarrafal, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Manuel Lopes, professor primário, referência 3, escalão B, do Concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 06 de Junho:

Luís Santos Costa Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho de Paúl, na situação licença de longa duração, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 11ª, Cl.Ec. 03.62.99.06 do MEVRH.

De 10 de Junho de 2003:

Edna Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2001.

A despesa tem cabimento na divisão 12ª, Cl.Ec. 03.62.99 do orçamento do MEVRH.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 7 de Agosto de 2003).

De 19 de Agosto:

Maria Mendes Cabral da Silva, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal transitório da Delegação Escolar de Santa Cruz, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 2000.

De 22:

Maria Isabel dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano, desde 1 de Outubro de 2002, prorrogada a referida licença por mais 1 ano, com efeitos, a partir do término da primeira, 1 de Outubro de 2003.

#### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos comunica-se que José Rodrigo Bejarano Restrepo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Liceu "Domingos Ramos", que se encontrava colocado, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado em Administração Desportiva, na Escola Superior Johan Cruyff —

Barcelona - Espanha, ao abrigo do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, regressou ao quadro de origem, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

Para os devidos efeitos comunica-se que Manuela Teresa de Jesus Alves Silva Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Liceu "Domingos Ramos", que se encontrava colocado, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Pós - Graduação em Estudos Europeus, na Faculdade de Direito de Coimbra — Portugal, regressou ao quadro de origem, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/2003, II Série de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 40% de subsídio ao professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, António Pereira Furtado, do concelho de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Antónia Pereira Furtado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B;

Deve ler-se:

...António Pereira Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 25/2003, II Série de 2 de Julho, o despacho referente à atribuição de 10% de subsídio à professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão B, Ana Luísa Monteiro de Macedo, do concelho da Praia, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...atribuído o subsídio mensal de 30%

Deve ler-se:

...atribuído o subsídio mensal de 10%

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de Agosto de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

#### Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 22 de Agosto de 2003:

Denise Aidil de Pina Souto Fernandes, licenciada em Administração de Empresas e pós-graduação em Finanças e Gestão Corporativa, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Administrativo e Financeira do ICASE, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1

de Julho, combinado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas terão cabimentação no orçamento de funcionamento 2003 do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar.

Instituto Cabo-Verdiano de Acção Social Escolar, aos 22 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Felisberto Moreito*.

## Instituto Pedagógico

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 30/2003, II Série de 6 de Agosto, o despacho referente à progressão da professora do ensino secundário, referência 9, escalão C, Filomena Maria Fernandes Spencer, da Escola de Formação de Professores do ensino básico, para o escalão D, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Filomena Maria Fernandes Spencer, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Deve ler-se:

...Filomena Maria Fernandes Spensar, professora do ensino secundário, referência 9, escalão C, para escalão D.

Instituto Pedagógico, na Praia, 22 de Agosto de 2003. — Pelo Director, *Maria da Luz Mendes Fonseca*.

## Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar

### EXTRACTO DE CONTRATO

Mário Augusto Silva Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Métodos de Programação, durante o segundo semestre do ano lectivo 2002/2003 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos).

Carlos Alberto Fortes Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Informática I, durante o segundo semestre do ano lectivo 2002/2003 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação orçamental inscrita na verba 03.62.01.03, pessoal contratado. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 2003).

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, aos 13 de Agosto de 2003. — A Presidente, *Elisa Lopes da Cruz Ferreira da Silva*.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO nº 3

De 11 de Março de 2003

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 2º, nº 2 do Decreto-Lei nº 36/97 de 2 de Junho, 29º nº 2 e 63º nº 3, da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, são promovidos os seguintes Magistrados do Ministério Público:

1. Dr. Franklim Afonso Furtado, Procurador da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146, para Procurador da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154;

2. Dr. Felismino Garcia Cardoso, Procurador da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146, para Procurador da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154;

As promoções supras mencionadas produzem efeitos a partir da data da deliberação.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.62.99 - encargos provisionais com o pessoal, do Ministério da Justiça e Administração Interna.

O Presidente, (As) *Henrique Monteiro*

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 11 de Março de 2003. — O Secretário Judicial, *José Luis Varela Margues*

—o—

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 26 de Fevereiro de 2003

Elóisa Ascensão Luís, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Câmara Municipal de São Vicente, em regime de contrato de trabalho a termo, contratada no mesmo regime, para exercer as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 29º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Norina Morais Santos, contratada em regime de contrato de trabalho a termo, para nos termos do disposto no artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º, nº 3, alínea a), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da mesma Câmara Municipal, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, artigo 36º, nº 1, do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Junho de 2003).

Câmara Municipal de São Vicente, 13 de Agosto de 2003. — O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira B. C. Almeida*.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página .....		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 120\$00**